



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO Nº. 45/2025

Processo Administrativo n.º 9900194985/2025

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 07, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 028/2025 acostado na peça n.º 06.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 04/09/2025. A pesquisa foi iniciada em 05/09/2025 e concluída em 05/09/2025, **com duração de 01 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

*1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais -
www.comprasgovernamentais.gov.br;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 07.

- 2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 07.

- 3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 07.

- 4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 07.

- 5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;***

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 6.895,89 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 08.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preço(s) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 09, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média:

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa. A Supervisão de Cotações fez uso exclusivo do Parâmetro V (Banco de Preços), dando preferência aos preços públicos homologados.
3. Ao todo, foram encontrados 45 (quarenta e cinco) preços públicos em 10 (dez) fontes distintas. Todos os valores encontrados possuem descrições idênticas ou similares ao solicitado em Termo de Referência.
4. Após identificar os preços, eles passam por um processo de análise chamado média saneada, normalmente, utilizamos o coeficiente de variação para identificar os preços não homogêneos da cesta obtida. Essa medida foi adotada para todos os itens solicitados, ao qual resultaram em um coeficiente de variação abaixo de 25%.
5. Caso essa porcentagem fosse maior que 25%, seria necessário aplicarmos a mediana, sabendo que a cesta de preços não possuía preços homogêneos entre eles.

6. Após descon siderações dos valores “*outlier*”, chegamos com o resultado para cada item; Oxímetro de dedo (item 01) – CV 10,29%. Termômetro clínico digital (item 02) - CV 13,33%. Aparelho digital de pressão (item 03) - CV 18,71%. O que demonstra a homogeneidade dos valores finais após expurgo dos *outlier*.
7. Por fim, finalizo a pesquisa de preços aplicando as medidas necessárias para descon siderações dos valores, permanecendo apenas os valores considerados aptos para o mercado atual de cada item.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **05/09/2025** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)								
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	Oxímetro tipo: dedo, display gráfico: numérico De led, com sensor em tecnologia led de alto Contraste, facilitando a visualização dos Resultados; informa saturação (spo2) e Frequência cardíaca; com display de alta Resolução; capa protetora em silicone e estojo Para armazenamento; função de desligamento Automático; leve e prático; deve acompanhar a Bateria; tensão: 110/220 v; impressão: sem Impressão; alimentação: bateria interna Recarregável.	UNIDADE	60	82,43	R\$ 4.945,80	14	7	10,29%
2	Termômetro clínico digital temperatura Axilar, ponta flexível borracha, autodesliga, Resistente a água, livre de mercúrio, beep Sonoro, visor digital. Com certificado do Inmetro e garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	41	R\$ 16,39	R\$ 671,99	14	14	13,33%
3	Aparelho digital de pressão com braçadeira de Braço de 23 x 43 centímetros (circunferência de Braço), fabricada em nylon com fechamento em Velcro; medição da pulsação (frequência Cardíaca - bpm); medição da pressão arterial Sistólica e diastólica; detector de pulsação; Indicador gráfico de nível de pressão arterial (avaliação automática de resultado obtido e Classifica o risco de hipertensão de acordo Com a oms); função memória, com até 240 Registros; média das 3 últimas medições; Display lcd; inflagem e deflação automática; Acompanha case/estojo para armazenamento Do aparelho; indicado uso de pilhas alcalinas Aaa. Produto com selo do inmetro e certificado E registrado na anvisa. Garantia mínima de 12 Meses.	UNIDADE	10	R\$ 127,81	R\$ 1.278,10	17	15	18,71%
Total				R\$	6.895,89	45	36	